

DECRETO N° 3488/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeita Municipal em Exercício de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE

10 0301 0360 2,122 – Medicamentos distribuídos para uso domiciliar

284 0040 3390 30 00 00 – Material de ConsumoR\$ 30.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

04 0123 0100 2,006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

081 0001 3390 14 00 00 – Diárias Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

04 0122 0100 2,004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

024 0001 3390 14 00 00 – Diárias CivilR\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

99 0999 9999 2,107 – Reserva de Contingencia

091 0001 9999 99 99 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 08 de novembro de 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento